Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 163 DE 2023.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando informações acerca da regulamentação e cumprimento dos dispositivos constante na Lei Municipal nº 7.455 de 05 de dezembro de 2022 que cria o Programa Sustentar e a Moeda Planeta, conforme segue:

1. A Lei Municipal nº 7.455 prevê a criação do Programa "SUSTENTAR", qual inclui o Sistema de Incentivo as cooperativas de materiais recicláveis. Com relação a esse sistema, como o mesmo vem ocorrendo? Favor detalhar a forma como que está sendo efetivado esse incentivo.
2. O artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.455, prevê a geração de renda através da contratação dos serviços de coleta, triagem, separação, processamento e comercialização do material reciclado. Com relação à contratação das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais de recicláveis, essa já foi realizada? Em caso de resposta positiva, encaminhar documentação que formalizou esse ato e demonstrativo dos valores executados.
3. Caso a resposta do questionamento anterior seja negativa, informar quais providencias estão sendo tomadas no que tange a contratação das cooperativas ou outras formas de associação.
4. O Artigo 16 da Lei Municipal nº 7.455 prevê que a referida Lei será regulamentada em até 180 dias após a sua publicação. O referido prazo já expirou?
5. Caso tenha sido publicada a regulamentação da Lei Municipal nº 7.455, encaminhe o respectivo ato.
6. Conforme a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual para 2023, está previsto no programa 023, ação 2724, a reserva do valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) destinados ao Programa Sustentar e Moeda Planeta. Considerando os meses de janeiro a maio deste ano, quanto desse montante já foi aplicado?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2023.

Edson Souza
Vereador /MDB

Exposição de motivos:

Os respectivos questionamentos elencados se fazem necessários em razão deste parlamentar considerar de extrema necessidade da implementação do Programa Sustentar no Município de Cascavel.

Da mesma forma, necessário ter em conta que a contratação dos serviços das cooperativas é fundamental para que esse público possa melhorar a renda e condições de vida dos trabalhadores das cooperativas.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA